



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 463/2020

Autoriza a cessão de servidor da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica cedido o Sr. **Paulo César Apolinário da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do RG nº 073218448 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 877.766.007-25, residente e domiciliado na Rua José Gavioli Filho, 430, Jardim Guanabara, Mar de Espanha/MG., para prestar serviços junto ao Consórcio Intermunicipal de Especialidades (CIESP), do qual o Município é associado.

Art. 2º- O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

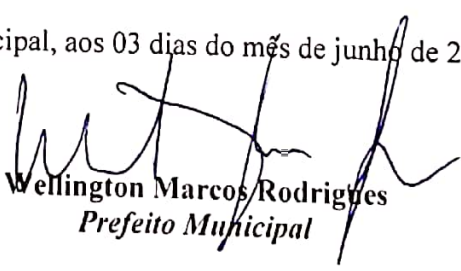
Art. 3º- A cessão de que trata esta portaria não implicará ônus para o cedente.

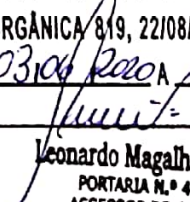
Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2020.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 03 dias do mês de junho de 2020.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 03 de Junho de 2020
ASS.: 
Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA Nº 429/2019
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG